



Nº PROC. 090/21
Nº FL. 163
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 207/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA J I MARQUES.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com sede e foro nesta cidade, endereço na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Governo, a Senhora JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, portador da Cédula de Identidade nº 014848042000-9 expedida pela SSP/MA e do CPF: 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **J I MARQUES-EPP**, nome de fantasia: **GIM MARQUES SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.630.431/0001-08, sediada na Av. Tabajara, nº 02, Quadra 024 – Centro – Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ IERLANDIO MARQUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 96031078260 SESP/CE, e do CPF nº 621.891.403-82, residente e domiciliado na Estrada BR 222, nº 20, KM 47 – Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 090/2021** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Por Valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para realização de eventos relacionados à Lei Aldir Blanc no Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **Processo Administrativo nº 075/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Grupo 01 – EVENTO FEIRA DE ARTESANATO

EQUIPE COORDENADORA DO EVENTO – FEIRA DE ARTESANATO						
Item	Descrição De Função	QTD	HORA	HORA	Unitário	Total
01	Coordenador Geral	01	20	HORA	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
02	Designer gráfico	01	20	HORA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
03	Assistente	02	40	HORA	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 5.600,00

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ESTRUTURA - FEIRA DE ARTESANATO



Nº PROC. 090/21
 Nº FL. 164
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Item	Descrição	Horas de Locação	Valor/Hora	Total
01	Locação de som: <ul style="list-style-type: none"> • Duas Caixa Acústica Ativa IQ-15 2500W 2 vias 15 Polegadas, apresentando um mixer de 2 canais a bordo, um DSP endereçável USB, um amplificador de potência Class-D de 2.500W e drivers de baixa / alta frequência projetados • Dois microfones com receptor com display digital (UD-1800-UHF), de mão (UHF), 2 Antenas, 1 Cabo P-10, 1 Fonte de alimentação: 14VDC/100/240v bivolt • Mesa de Som Analógica com entrada USB, 12 Canais mais 1 Auxiliar CD/DVD/MP3-4; Entradas Balanceadas de Microfone e Linha por Canal; Equalização de 3 Vias por Canal; Entrada USB com Controle de Busca por Pasta; Tecla de Equalização Turbo Loud; Controle Individual de Monitor por Canal; Tecla de Sistema Único de Pré-Escuta (MON/PFL) 	10h	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00
02	Iluminação: 20 refletores LED Potência (W): 100 Tensão: AC85-265V	10h	R\$ 80,00	R\$ 800,00
03	Decoração do espaço: cortina de seda no fundo, toalha para a mesa, arranjo, balões.	10h	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
04	Banners de cada barraca painel 60X80 com	40 unid	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
05	Locação de barracas	40unid	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
VALOR GLOBAL				R\$ 13.040,00

OUTROS - FEIRA DE ARTESANATO					
Item	Descrição	Unid	Qty	Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL 500ml	Fardo	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
02	Lanche 01 (um) copo de suco e 01 (um) sanduiche, uma fruta.	Unidade	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.285,00
VALOR TOTAL DO SUBGRUPO					R\$ 20.925,00

Grupo 02 – EVENTO FEIRA DE LITERATURA E CULTURA ONLINE

EQUIPE COORDENADORA DO EVENTO - FEIRA DE LITERATURA E CULTURA - ON LINE						
Item	Descrição De Função	QTD	Hora/qty	Unid	Unitário	Total



Nº PROC. 090/21
Nº FL. 165
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

01	Coordenador Geral	01	20	HORA	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
02	Designer gráfico	01	20	HORA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
03	Assistente	02	40	HORA	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 5.600,00

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ESTRUTURA - FEIRA DE LITERATURA E CULTURA - ON LINE				
Item	Descrição	Horas de Locação	Valor/Hora	Total
01	Locação de som: <ul style="list-style-type: none">• Duas Caixa Acústica Ativa IQ-15 2500W 2 vias 15 Polegadas, apresentando um mixer de 2 canais a bordo, um DSP endereçável USB, um amplificador de potência Class-D de 2.500W e drivers de baixa / alta frequência projetados• Dois microfones com receptor com display digital (UD-1800-UHF), de mão (UHF), 2 Antenas, 1 Cabo P-10, 1 Fonte de alimentação: 14VDC/100/240v bivolt• Mesa de Som Analógica com entrada USB, 12 Canais mais 1 Auxiliar CD/DVD/MP3-4; Entradas Balanceadas de Microfone e Linha por Canal; Equalização de 3 Vias por Canal; Entrada USB com Controle de Busca por Pasta; Tecla de Equalização Turbo Loud; Controle Individual de Monitor por Canal; Tecla de Sistema Único de Pré-Escuta (MON/PFL)	15h	R\$ 394,00	R\$ 5.910,00
02	Iluminação: 20 refletores LED Potência (W): 100 Tensão: AC85-265V	15h	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
03	Decoração do espaço: cortina de seda no fundo, toalha para a mesa, arranjo, balões.	15h	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
04	Banners de cada barraca 60X80 com	18 unid	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
05	Locação de Studio	15h	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL				R\$ 13.200,00

OUTROS - FEIRA DE LITERATURA E CULTURA - ON LINE					
Item	Descrição	Unid	Qty	Unitário	Total
01	ÁGUA MINERAL 500ml	fardo	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
02	Lanche 01 (um) copo de suco e 01 (um) sanduiche, uma fruta.	Unidade	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00



Nº PROC. 090/21
Nº FL. 166
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

VALOR GLOBAL	R\$ 2.285,00
Valor total do subgrupo	R\$ 21.085,00
Valor total	R\$ 42.010,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de Dezembro de 2021**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 42.010,00 (Quarenta e dois mil e dez reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.22.13.392.0035.1163 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Covid-19.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas e Financeiras.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



Nº PROC. 090/22
Nº FL. 267
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.



Nº PROC. 090/22
Nº FL. 168

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 125, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 18 de Agosto de 2021.



Nº PROC. 090/21
Nº FL. 169
ASSINATURA

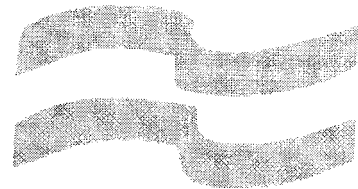
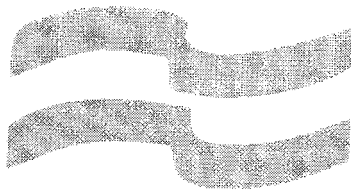
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADO:

J I MARQUES - EPP
CNPJ nº 24.630.431/0001-08
JOSÉ IERLANDIO MARQUES
RG nº 96031078260 SESP/CE
CPF nº 621.891.403-82
Titular da Empresa



TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº 056.557.863-46

Nome: _____ CPF nº 035.965.543-22